

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 475, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Torna sem efeito portarias que autorizam o afastamento do país, com ônus limitado, dos servidores Rodrigo Luiz Medeiros da Silva e Gladys Amelia Velez Benito, Professores do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no Despacho nº 11/2021/Proint, no processo nº 23422.019269/2021-75, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias:

- I Portaria nº 451/2021/GR, que autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor Rodrigo Luiz Medeiros da Silva, entre os dias 13 e 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 222, de 26 de novembro de 2021, s. 2, p. 33; e
- II Portaria nº 452/2021/GR, que autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora Gladys Amelia Velez Benito, entre os dias 13 e 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 222, de 26 de novembro de 2021, s. 2, p. 33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 475/2021/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 149, de 15 de Dezembro de 2021.

Observações:

Publicada no DOU nº 235, de 15 de dezembro de 2021, s. 2, p. 21.